



14.17.2.1. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei n. 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

14.17.3. O IFSP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.17 no dia de realização das provas.

14.17.4. O IFSP não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.17.5. O IFSP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

14.18. No dia de realização das provas, o IFSP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

14.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 14.17 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico;

r) não permitir a coleta de dado biométrico.

14.20. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFSP tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

14.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.23. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

14.24. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.25. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o IFSP enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no site eletrônico do concurso e perante a Coordenadoria de Admissão de Pessoal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

14.26. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFSP.

14.27. As alterações de legislação, referentes a este certame, com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

14.28. Legislações referentes a este certame com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

14.29. Todos os documentos publicados no site eletrônico do concurso público fazem parte deste edital.

14.30. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou Comunicado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

CAMPUS CAPIVARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.712/2018 - UASG 158712

Nº Processo: 23430000148201817. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de manutenção predial para atender as necessidades da Coordenadoria de Almoarifado, Patrimônio e Manutenção (CAP) e da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Capivari.. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 26/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Ênio Pires de Camargo, 2971 - Bairro São João Batista, São João Batista - Capivari/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158712-5-06712-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital Gratuito.

ANTONIO CARLOS DA SILVA BOMFIM

Assistente em Administração

(SIASGnet - 25/10/2018) 158154-26439-2018NE800103

CAMPUS SALTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.364/2018 - UASG 158364

Nº Processo: 23313000495201886. Objeto: Aquisição de material permanente: contêineres para serem utilizados como depósito/almoarifado para o Câmpus Salto do IFSP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rio Branco, 1780 - Bairro Vila Teixeira, - Salto/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158364-5-10364-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital Gratuito.

ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA

Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 25/10/2018) 158364-26439-2018NE800103

CAMPUS SUZANO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11566/2018 - UASG 158566

Nº Processo: 23437000554201810 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Estudantil PNAE, conforme especificações constantes no edital de chamada pública 01566/2018 e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Aquisição de alimentos provenientes de agricultores familiares, conforme repasse de recursos provenientes do FNDE para PNAE declaração de Dispensa em 22/10/2018. SOLANGE MARIA DA SILVA SANTOS. Comissão de Avaliação. Ratificação em 22/10/2018. BRENO TEIXEIRA SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 21.193,68. CNPJ CONTRATADA : 05.047.086/0001-21 COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

(SIDECA - 25/10/2018) 158566-26439-2018NE800103

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12566/2018 - UASG 158566

Nº Processo: 23437000554201810 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Estudantil PNAE, conforme especificações constantes no edital de chamada pública 01566/2018 e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Aquisição de alimentos provenientes de agricultores familiares, conforme repasse de recursos provenientes do FNDE para PNAE declaração de Dispensa em 22/10/2018. SOLANGE MARIA DA SILVA SANTOS. Comissão de Avaliação. Ratificação em 22/10/2018. BRENO TEIXEIRA SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 38.232,00. CNPJ CONTRATADA : 03.754.929/0001-02 COAGROSOL - COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDARIOS DE IT.

(SIDECA - 25/10/2018) 158566-26439-2018NE800103

CAMPUS SOROCABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4749/2018 - UASG 158749

Nº Processo: 23305009762201880. PREGÃO SISPP Nº 14749/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 18854220000148. Contratado : ESATE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA-Objeto: Prestação de serviço de vigilância com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFSP campus Sorocaba. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2019. Valor Total: R\$120.350,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800100. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 25/10/2018) 158749-26439-2018NE800103

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158154

Número do Contrato: 00022/2015, subrogado pelaUASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO.

Nº Processo: 23305007638201880.

PREGÃO SISPP Nº 29/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Aditamento do contrato nº 22/2015 que versa sobre a prestação de serviços continuados de Internet para o campus Sorocaba. Fundamento Legal: LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES . Vigência: 02/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$40.800,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 08/10/2018.

(SICON - 25/10/2018) 158154-26439-2018NE800103

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico: SRP 01/2018 - IF Sertão/PE. Processo: 23700.000314.2018-58. Objeto: Ata de registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL EDUCATIVO e ESPORTIVO para atender as necessidades das aulas de educação física e treinamentos esportivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. Fornecedores: SPORT'S MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.826.424/0001-60. Item 7, Valor Unitário/Un: R\$ 2,20. Valor Global: R\$ 116,60. Item 21, Valor Unitário/Un: R\$ 66,00. Valor Global: R\$ 3.036,00. Item 69, Valor Unitário/Un: R\$ 32,00. Valor Global: R\$ 9.440,00. Item 70, Valor Unitário/Un: R\$ 39,00. Valor Global: R\$ 3.900,00. Item 71, Valor Unitário/Un: R\$ 28,00. Valor Global: R\$ 2.800,00. Item 72, Valor Unitário/Un: R\$ 31,00. Valor Global: R\$ 3.875,00. Item 78, Valor Unitário/Conj: R\$ 390,00. Valor Global: R\$ 4.680,00. Item 104, Valor Unitário/Kit: R\$ 15,00. Valor Global: R\$ 495,00. Item 109, Valor Unitário/Un: R\$ 1.150,00. Valor Global: R\$ 11.500,00. Item 128, Valor Unitário/Un: R\$ 24,95. Valor Global: R\$ 2.969,05. Item 129, Valor Unitário/Un: R\$ 24,95. Valor Global: R\$ 2.919,15. Item 130, Valor Unitário/Un: R\$ 24,95. Valor Global: R\$ 2.919,15; Total Global dos Itens: R\$ 48.649,95. NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 23.861.090/0001-00. Item 34, Valor Unitário/Un: R\$ 112,00.Valor Global: R\$ 7.280,00. Item 35, Valor Unitário/Un: R\$ 112,00.Valor Global: R\$ 10.080,00. Item 36, Valor Unitário/Un: R\$ 165,00. Valor Global: R\$ 22.605,00. Item 64, Valor Unitário/Par: R\$ 65,00. Valor Global: R\$ 2.600,00. Item 84, Valor Unitário/Un: R\$ 212,00. Valor Global: R\$ 5.512,00. Item 85, Valor Unitário/Un: R\$ 212,00. Valor Global: R\$ 5.512,00. Item 86, Valor Unitário/Un: R\$ 212,00. Valor Global: R\$ 8.268,00. Item 87, Valor Unitário/Un: R\$ 212,00. Valor Global: R\$ 7.208,00. Item 88, Valor Unitário/Un: R\$ 212,00. Valor Global: R\$ 2.968,00. Item 90, Valor Unitário/Un: R\$ 215,00. Valor Global: R\$ 16.985,00. Item 91, Valor Unitário/Un: R\$ 212,00. Valor Global: R\$ 16.748,00. Item 92, Valor Unitário/Un: R\$ 240,00. Valor Global: R\$ 14.160,00; Total Global dos Itens: R\$ 119.926,00. MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.738.035/0001-34. Item 27, Valor Unitário/Un: R\$ 35,41. Valor Global: R\$ 2.301,65. Item 61, Valor Unitário/Un: R\$ 25,55. Valor Global: R\$ 4.343,50; Total Global dos Itens: R\$ 6.645,15. LOJA VIANA LTDA, CNPJ: 69.614.287/0001-46. Item 42, Valor Unitário/Un: R\$ 90,00. Valor Global: R\$ 7.200,00; Total Global dos Itens: R\$ 7.200,00. GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 18.255.981/0001-83. Item 110, Valor Unitário/Un: R\$ 929,52. Valor Global: R\$ 16.731,36; Total Global dos Itens: R\$ 16.731,36. BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 94.684.099/0001-31. Item 15, Valor Unitário/Kit: R\$ 6,92. Valor Global: R\$ 200,68. Item 16, Valor Unitário/Un: R\$ 189,79. Valor Global: R\$ 5.693,70. Item 102, Valor Unitário/Un: R\$ 73,55. Valor Global: R\$ 8.826,00. Item 123, Valor Unitário/Un: R\$ 73,49. Valor Global: R\$ 1.322,82; Total Global dos Itens: R\$ 16.043,20. EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.163.479/0001-91. Item 41, Valor Unitário/Un: R\$ 139,99. Valor Global: R\$ 9.799,30; Total Global dos Itens: R\$ 9.799,30. APARECIDO DE JESUS RIBEIRO, CNPJ: 17.819.577/0001-22. Item 65, Valor Unitário/Par: R\$ 60,00. Valor Global: R\$ 2.400,00; Total Global dos Itens: R\$ 2.400,00. SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 27.596.969/0001-23. Item 6, Valor Unitário/Un: R\$ 34,99. Valor Global: R\$ 1.224,65.